

Processo 97/2026 - Dispensa 21/2026

PROC.	097/2026
CL.	02
RUBRICA	<i>[assinatura]</i>

Natureza Procedimento: Normal
Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO Confeção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem.

Autuação Terça-feira, 18 de Agosto de 2026

Responsáveis	
Autuação do Processo	CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR
Pesquisa de Preço	ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO
Autorização para abertura do Procedimento	ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentária	LUCIMARA RODRIGUES DA SILVA DIAS
Publicação do Edital	ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO

Handwritten signature

Handwritten signature

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
INTRODUÇÃO	
A elaboração do Documento de Formalização da Dеманда – DFD está previsto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (art. 72, I), e no Decreto Municipal nº 59, de 13 de março de 2024 (art. 2º).	
DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO	
O objeto deverá ser contratado até: 28/08/2026	
INFORMAÇÕES DA UNIDADE/SETOR/SERVIDOR	
Setor requisitante: Diretoria Administrativo-Financeira	
Responsável pela demanda: Carlos Roberto Dias Junior	Matrícula: 50.011
Cargo: Agente de Contratação	
E-mail: compras@iprevivososa.mg.gov.br	
Telefone: (31) 98907-6519	
INFORMAÇÕES A CERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
Tipo do Item	
(x) Material de consumo	() Equipamento/material permanente
() Serviço continuado	() Serviço não continuado
() Obra	() Serviço de engenharia
Descrição sucinta da solicitação: Confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previojovem	
Descrição da necessidade da contratação: Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previojovem, iniciativa do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREV, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e com o GPPREV/UFV. O Projeto Previojovem integra as ações de educação financeira e previdenciária do IPREV e tem como público-alvo estudantes do 6º ao 9º ano, buscando desenvolver, de forma lúdica e prática, conhecimentos relacionados à educação financeira, consumo consciente, planejamento financeiro, previdência social e construção de hábitos financeiros saudáveis. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREV.	

Stamp: PROC. 097/12.022, 03, with handwritten signature



As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto Previlovem e servidores do IPREVI, contribuindo para a identificação visual da iniciativa e para a divulgação institucional do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do aniversário de Vigosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

Descrição dos resultados pretendidos: Garantir a identificação visual e a divulgação do Projeto Previlovem, fortalecendo a imagem institucional do IPREVI e ampliando a visibilidade das ações de educação financeira desenvolvidas pelo Instituto. Espera-se, ainda, promover maior reconhecimento do projeto pelos estudantes, servidores, familiares e pela comunidade em geral, contribuindo para o alcance dos objetivos de conscientização sobre educação financeira, consumo consciente, planejamento financeiro e previdência social.

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QDE	UN	VALOR UN.	VALOR TOTAL
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo ARTE A SER UTILIZADA:	60	UN		

2

Descrição dos requisitos necessários à contratação: Os materiais devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo x benefício.
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Não há
Grau de prioridade da demanda: Alta
RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Assumo que ficarei, assim como responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.
Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

APPROVAÇÃO/AUTORIZAÇÃO

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Diretora Administrativo-Financeira

Edivaldo Antônio da Silva Araújo

Diretor Presidente

Viçosa, 18 de agosto de 2026

- a natureza e simplicidade do objeto da contratação;

Dessa forma, considerando:

da Lei nº 14.133/2021.

Ademais, cumpre destacar que a Administração já dispõe de solução clara, segura e consolidada quanto à necessidade de ser atendida, sendo esta de baixa complexidade e plenamente justificável pelo documento de formalização de demanda e demais peças que instruem o processo. Assim, a elaboração do ETP não traria acréscimos significativos de eficiência ou economicidade ao processo, podendo inclusive representar ônus desnecessário, em contrariedade ao princípio da eficiência, insculpido no caput do art. 5º

No presente caso, a contratação pretendida está amparada pelo art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, enquadrando-se, portanto, dentre as hipóteses para as quais a legislação prevê a facultatividade da elaboração do ETP.

“§1º. A elaboração do Estudo Técnico Preliminar e Matriz de Riscos será facultativa nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I, II, III, VII e VIII do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.”

que:

Essa interpretação é corroborada pelo Decreto Municipal nº 5.983/2023, que, ao regulamentar a Lei nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Vicososa/MG, estabelece expressamente em seu art. 19, §1º, que haja justificativa plausível para sua dispensa.

Nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é documento integrante da fase preparatória do processo licitatório, sendo exigido para contratações que demandem análise prévia da solução mais adequada à necessidade da Administração. No entanto, quando se trata de contratação direta por dispensa de licitação, o art. 72, inciso I, da mesma lei, ao utilizar a expressão “e, se for o caso, estudo técnico preliminar”, confere à Administração a faculdade quanto à sua elaboração, desde

, da Lei nº 14.133/2021

Processo de Contratação Direta – Dispensa de Licitação com base no Art. 75, inciso

(ETP)

JUSTIFICATIVA PARA AUSÊNCIA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROC	09712026
06	

- o prévio conhecimento da solução a ser adotada;
- a previsão legal e regulamentar da facultatividade do ETP;
- e a observância aos princípios da eficiência e da razoabilidade;

justifica-se a opção pela não elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) no presente processo de dispensa de licitação, sem prejuízo à legalidade, à transparência e ao interesse público envolvidos na contratação.


Edivaldo Antonio da Silva Araújo
Diretor Presidente

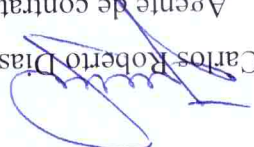
PROC. 097.12.025
07
006

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROC. 09712026	08
----------------	----

Em cumprimento da Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II, tipo: MENOR PREÇO, tendo em vista a solicitação feita pelo Diretor Presidente e Diretora Administrativo-Financeira, objetivando a confecção de camisas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. De acordo com o §4º do art.32 do Decreto 5.983/2023 é dispensável a emissão de parecer jurídico nas contratações cujo valor não ultrapose os limites previstos no §2º do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, que é o caso dessa dispensa. Por fim, considerando a autorização da Diretoria Executiva e aprovação do Diretor Presidente do Instituto, na qualidade de Agente de Contratação, instauro o presente Processo Administrativo sob o nº. 097/2026, determinando, desde já, a atuação do mesmo e encaminhamento do Processo para o setor de contabilidade para indicação dos recursos orientários.

Viçosa, 18 de agosto de 2026


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de contratação
Portaria nº. 039/2025

PORTARIA Nº. 039/2025

PROC. 09712.026
09

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, Edivaldo Antônio da Silva Araújo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 5.983/2023, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

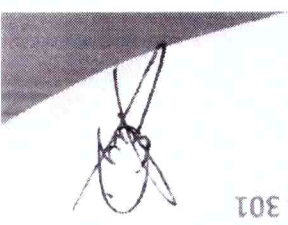
RESOLVE:

Art. 1º. Manter a Nomeação do servidor efetivo **Carlos Roberto Dias Junior**, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – IPREVI, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro;

Art. 2º. Nomear a servidora **Priscila Herdy Portugal** em substituição a servidora **Monique da Silva Santana** e manter a nomeação da servidora **Erika Carla da Costa Brumano** para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021;

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições.



Art. 3º. Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e do Pregoeiro a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do IPREVI.

§ 2º. O Agente de Contratação ou Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros na data de 01 de maio de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PROC.	09712020
	10

Vigosa, 05 de maio de 2025.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

TERMO DE REFERÊNCIA

PROC. 09712026
 09/12/2026
 11

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem, conforme arte e especificações fornecidas pelo IPREVI, conforme quantidades, especificações, condições e prazos estabelecidos neste documento e em seus anexos, quando houver. Verificar ANEXO I E ANEXO II.
- 1.2. A aquisição ocorrerá por ITEM conforme descritivo no quadro a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo	60	UN		



4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133,

de 2021, pelas razões abaixo justificadas:

4.2.1. Trata-se do fornecimento de serviço de maneira pontual em que somente serão pagos

o(s) fornecedor(es) que entregar o serviço efetivamente e em conformidade com o solicitado.

Sustentabilidade

4.3. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto,

devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações

Sustentáveis:

4.3.1. Os materiais utilizados devem ser de boa qualidade, de forma que haja melhor relação custo

x benefício;

4.3.2. Os materiais utilizados devem ter baixo impacto sobre recursos naturais;

4.3.3. Deve-se priorizar soluções que minimizem o consumo de energia, como o uso de tecnologias

mais eficientes e o design de sistemas com baixo consumo energético;

4.3.4. Deve-se promover o uso consciente de recursos naturais, buscando reduzir o desperdício;

4.3.5. Implementar práticas para reduzir, reutilizar e reciclar os resíduos gerados durante a

execução do serviço, minimizando seu impacto no meio ambiente.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A solicitação será expedida pelo setor de compras do IPREVI.

5.2. O prazo de execução do serviço é de no máximo 20 dias, contados da solicitação, com entrega

no seguinte endereço: Av Ph Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36570-087.

5.3. O serviço deverá atender as especificações definidas neste Termo, que deverá ser

minuciosamente observada pelo fornecedor.

5.4. O serviço deverá ser verificado pelo fiscal de contrato, para verificação de sua conformidade

com as especificações constantes neste Termo de Referência.

5.5. O recebimento definitivo somente se dará após a comprovação da entrega dos serviços e

verificação de sua conformidade pela fiscalização, mediante conferência e aceitação, de acordo com

as especificações qualitativas dos serviços previstos.

PROC	09712025
L	13

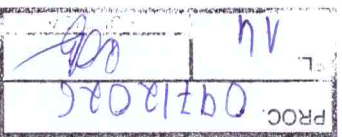


5.6. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta;

5.7. Na hipótese de rejeição, de algum serviço executado, fica a CONTRATADA obrigada a sua reparação, correção, remoção, reconstrução, às suas expensas, em prazo a ser ajustado entre as partes, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE, sob pena de incidência nas sanções previstas na Lei 14.133/21.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar os serviços conforme especificações e prazos.



7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações necessárias para a execução dos serviços.

7.2. Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução.

7.3. Efetuar os pagamentos devidos dentro dos prazos legais.

8. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

8.1. O recebimento do objeto do contrato ocorrerá no prazo de no máximo 15 (dez) dias a partir da data de solicitação e será recebido pelo fiscal do contrato.

Liquidação

8.2. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 5 dias

úteis para fins de liquidação.

8.3. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;

b) a data da emissão;

c) dados do contrato e do órgão contratante;

d) período respectivo de execução do contrato;

e) retenções fiscais;

f) valor a pagar.

8.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado

providencie as medidas sanadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

Pagamento

- 8.5. O pagamento ocorrerá no prazo de até 5 dias úteis após a finalização da liquidação da despesa.
- 8.6. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 8.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do instrumento contratual, para a execução do objeto deste Termo de Referência, correrão a conta da Dotação Orçamentária a seguir: 09.122.0404.8032-339030 – Material de Consumo.

Eliane Antônia dos Reis Pereira
Diretora Administrativo-Financeira

Víçosa, 20 de agosto de 2026.



ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA

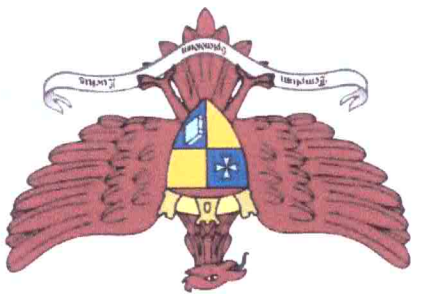
PROC. 09712026	16
----------------	----



ANEXO II

LOGOS A SEREM UTILIZADAS NA CAMISA

PROC. 09712025
17



E.M.M.E.L.



7

PROPOSTA COMERCIAL

PROC. 09712026
18
PREÇO GLOBAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐

Razão Social: CRUZ E MOURA LTDA

CNPJ: 00.475.910/0001-20

Endereço: RUA DO PINTADO, 172 VIGOR - MG

Telefone (whatsapp): (31) 3891-1966

E-mail: abada@proshot.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo.	60	UN	53,00	3.180,00	ABADA@PROSHOT.COM
						
Arte em anexo (ANEXO I).						

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto PreviJovem. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto PreviJovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

Handwritten signature/initials.

aniversário de Viçosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

00475910/0001-20

CRUZ & MUSSUMECI LTDA

RUA DO PINTINHO, 172

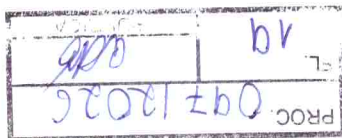
B. BELA VISTA CEP 36570-210

VIÇOSA - MG

Carimbo/CNPJ da Empresa

Viçosa, 21 de agosto de 2026.

Responsável pelo organismo



ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA



PROPOSTA COMERCIAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐ PREÇO GLOBAL

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Telefone (whatsapp):

E-mail:

ITEM

ESPECIFICAÇÃO

QTD

UN

VALOR
UNITÁRIO
R\$

VALOR
TOTAL
R\$

MARCA

01

Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo.

Arte em anexo (ANEXO I).

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto PreviJovem. A ação também esta inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto PreviJovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

MALHA
PÁSTER
Não
Indicar
com PV

40,00 2400,00 100%

2021/12/01
R. H. D. 305/12
64 308 181 0001-09
3138924405

PROC. 09712026
21

aniversário de Viçosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

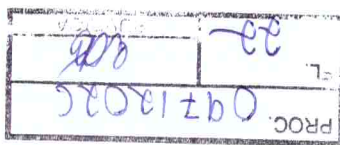
Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

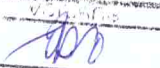
Carimbo/CNPJ da Empresa



Responsável pelo orçamento

Viçosa, de de 2026.

ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA

PROC.	09218026
CL.	23
	



PROPOSTA COMERCIAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐ PREÇO GLOBAL

Razão Social: RODOLFO MARIANO RODRIGUES

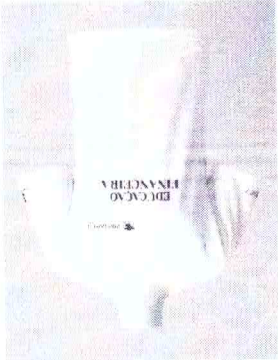
CNPJ: 25169938000160

Endereço: AVENIDA JACOB LOPES DE CASTRO 710 – NOVA ERA – VIÇOSA MG

Telefone (whatsapp): 31998617790

E-mail:

contatoestampauniversitaria@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo.	60	UN	R\$45	R\$2.700	E.U
 						
PROC. 09713026 24 24 24						

Arte em anexo (ANEXO I).

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto Previlovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

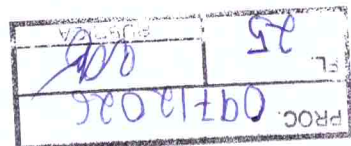
aniversário de Viçosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.



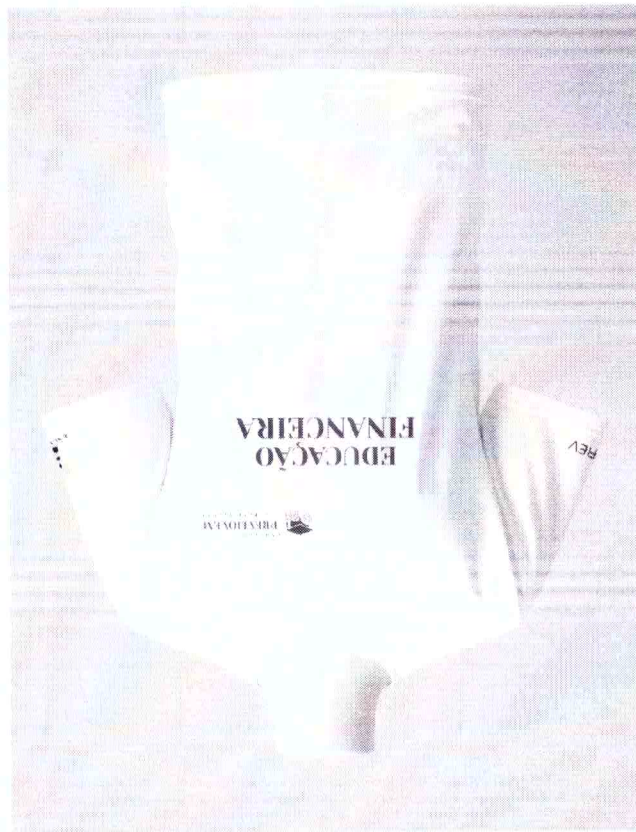
25.169.938\000160
INSC. EST. 002792568.00-64
25.169.938 RODOLFO MARIANO
RODRIGUES
R. PAULO MARIO DEL GIUDICE, 100 BELVEDERE
CEP: 36570-200 VIÇOSA MG

Rodolfo Mariano Rodrigues

Viçosa, 20 de Agosto de 2026.

Carimbo/CNPJ da Empresa Responsável pelo orçamento

ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA



PROC. 097 12026	FL. 26

PROPOSTA COMERCIAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐ PREÇO GLOBAL

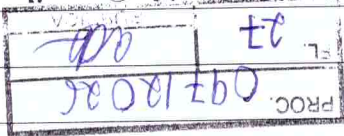
Razão Social: Tatiana de Souza Arruda

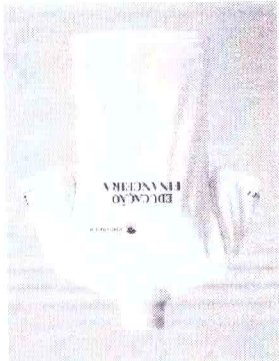
CNPJ: 17967636000100

Endereço: Sítio Sucanga, Teixeiraas Mg

Telefone (whatsapp): (31) 998568468

E-mail: custodiohalmeida@gmail.com



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo.	60	UN	41,00	2.460,00	
  Arte em anexo (ANEXO I).						

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto PreviJovem. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto PreviJovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

aniversário de Vigosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala. 301, Centro – Vigosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

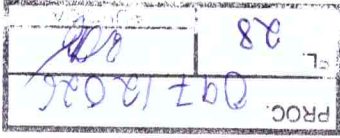
Vigosa, 20 de Agosto de 2026.

Sávio Almeida
Responsável pelo orçamento

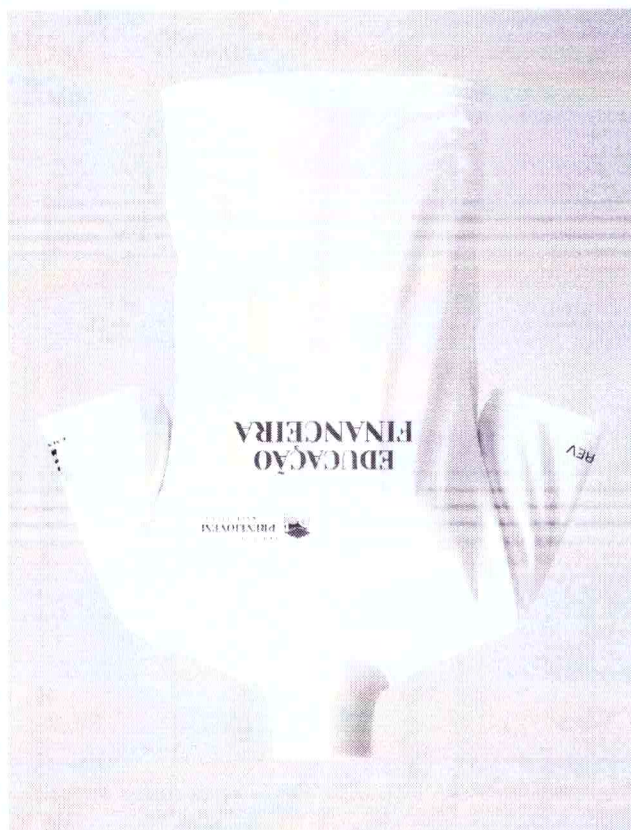
X

Sávio Almeida
Gerente

Carimbo/CNPJ da Empresa



ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA



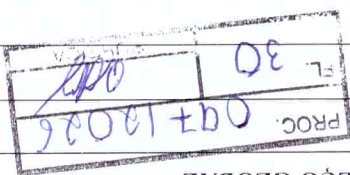
PROC. 097.12.026	29
29	



PROPOSTA COMERCIAL

☒ PREÇO POR ITEM

☐ PREÇO GLOBAL



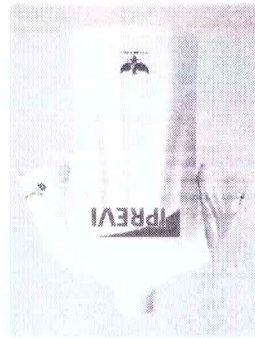
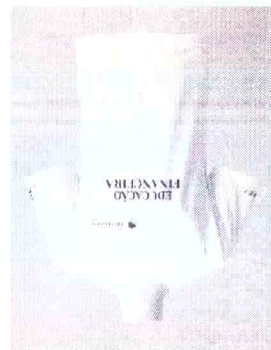
Razão Social: CAMISAS REQUINTADAS

CNPJ: 37125573/0001-51

Endereço: Arthur Bernardes 54, Loja 106

Telefone (whatsapp): 32 991058039

E-mail: isalopes.ufv@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo.	60	UN	34	2040	
  Arte em anexo (ANEXO I).						

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto PreviJovem. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto PreviJovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

aniversário de Viçosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

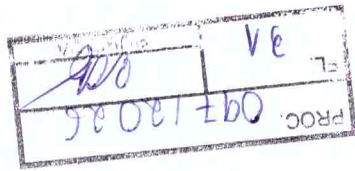
Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na descon sideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Viçosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.iprevi@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

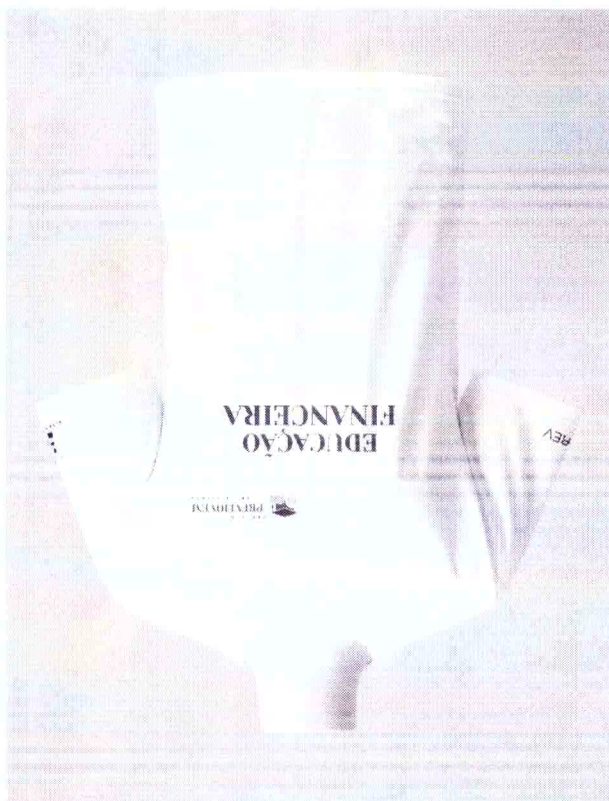
Validade da proposta: 60 dias.

Viçosa, 21 de agosto de 2026.



37125573/0001-51
Carimbo/CNPJ da Empresa

Responsável pelo orçamento



ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA

PROC. 09712.026	7.1.
09712.026	7.1.



PROC. 09712026	33	33
----------------	----	----

PROPOSTA COMERCIAL

☒ **PREÇO POR ITEM**

☐ **PREÇO GLOBAL**

Razão Social: Marta Regina Prudêncio

CNPJ: 19.195.256/0001-20

Endereço: Rua Angelina Bernardes, 260, Santo Antônio

PROC.	097/2026
FL.	34

Telefone (whatsapp): (31) 9 86949016

E-mail: suellen.cms123@gmail.com

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UN	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	MARCA
01	Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores, conforme arte abaixo. 	60	UN	R\$27,00	R\$1.620,00	

Justificativa compra/serviço:

Justifica-se pela necessidade de confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem. A ação também está inserida nas iniciativas de capacitação e educação previdenciária relacionadas ao Programa – Pró-Gestão RPPS, contribuindo para o fortalecimento das ações de educação previdenciária promovidas pelo IPREVI. As camisetas serão utilizadas pelos participantes e integrantes do projeto Previlovem e servidores do IPREVI. Também serão utilizadas no desfile comemorativo do

aniversário de Vigosa, realizado em 30 de setembro, ampliando a visibilidade do projeto junto à comunidade e reforçando sua finalidade educativa e institucional.

Os preços cotados deverão estar de acordo com as especificações dos produtos e deverá conter as marcas dos mesmos. Estando em desacordo, o item será desclassificado automaticamente.

O prazo para preenchimento da proposta é de 3 dias úteis, o não envio até a data prevista implicará na desconsideração automática da proposta. O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da solicitação de entrega, no seguinte endereço: Av. PH Rolfs, 81, sala, 301, Centro – Vigosa/MG – CEP 36.570-087.

A nota fiscal deverá ser enviada ao e-mail: financeiro.jprevia@gmail.com. O pagamento será efetivado no prazo de até 5 dias úteis após a conferência da nota fiscal.

Validade da proposta: 60 dias.

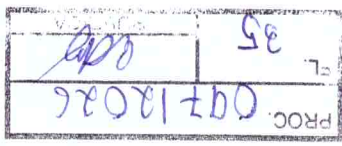
Vigosa, 21 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
MARTA REGINA PRUDENCIO
Data: 21/08/2026 09:07:16-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

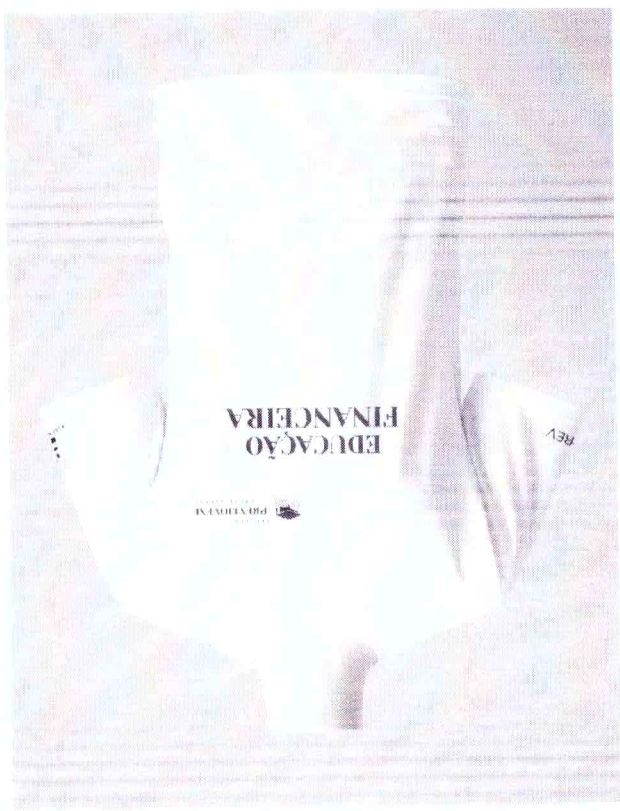
Responsável pelo orçamento

Carimbo/CNPJ da Empresa

19.195.256/0001-20



ANEXO I
ARTE DA CAMISA A SER CONFECCIONADA



PROC. 0971002
36
L
09/10/2023



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.195.256/0001-20	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARTA REGINA PRUDENCIO 00457661690	
--	--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	ME PORTE
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	
--	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 14.12-6-03 - Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	
---	--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)	
--	--

LOGRADURO R DONA CARLOTA	NUMERO 100	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 36.570-001	BAIRRO/DISTRITO SANTO ANTONIO	MUNICIPIO VICOSA	UF MG
-------------------	----------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO priscillamartinscco@yahoo.com.br	TELEFONE (31) 3891-5209
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
--	--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.
Emitido no dia 24/08/2026 às 13:30:45 (data e hora de Brasília).

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Certifico, para os devidos fins, em atendimento ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 7º, §2º, da Lei nº 14.133/2021, que há dotação orçamentária suficiente para suportar a despesa referente a confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem, conforme processo administrativo nº 097/2026.

A despesa correrá por conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa – MG, conforme classificação abaixo:

- Órgão: 05
- Unidade Orçamentária: 0507
- Subunidade Orçamentária: 01
- Função: 09
- Subfunção: 122
- Programa: 0404
- Ação/Atividade: 8038
- Elemento de Despesa: 33.90.30
- Fonte de Recursos: 802
- Saldo disponível: R\$ 9.000,00

Declaro, ainda, que a despesa é compatível com o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) vigentes do Instituto, atendendo às exigências legais aplicáveis.

Por ser verdade firmo o presente.

Viçosa, 24 de agosto de 2026

Lucimara Rodrigues da Silva Dias

Chefe de Contabilidade

CRCMG 087972/O-0

PROC. 097/2026
39

ATA DA DECISÃO
MENOR PREÇO PRATICADO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2026, na sala de Reunião do IPREVI, foi instaurada a presente sessão para deliberar sobre o Processo Administrativo nº 097/2026, na Modalidade: Dispensa de licitação, Art. 75, inciso II, tipo: Menor Preço. Objeto: Confeção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previjovem, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. Após metódica análise dos documentos obtidos pelas empresas com os documentos comprobatórios, obteve-se aquela com o menor preço, sendo, portanto, classificada como vencedora da dispensa, que está acostado aos autos. Nada mais foi tratado, encerrando-se a reunião, da qual digitei esta ata que vai assinada por mim e levada ao conhecimento do Sr. Diretor Presidente do IPREVI.

Viçosa, 24 de agosto de 2026.

Carlos Roberto Dias Júnior
Agente de Contratação
Portaria nº. 039/2025

1 - Camiseta estampada branca, malha PV.					HOMOLOGADO	
Nº	Fornecedor	ME/EPP	Preço	Preço	Status	
1	MARTA REGINA PRUDENCIO 00457661690		27,0000	1.620,0000		
2	37.125.573 ISABELA LOPES DE SOUZA PRESTES		34,0000	2.040,0000		
3	DICIMAR DE SOUZA DUARTE		40,0000	2.400,0000		
4	TATIARA DE SOUZA ARRUDA		41,0000	2.460,0000		
5	25.169.938 RODOLFO MARIANO RODRIGUES		45,0000	2.700,0000		
6	CRUZ & MUSSUMESCI LTDA		53,0000	3.180,0000		

PROC. 09712026	FL. 40
	RUBRICA

RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2026

DO OBJETO:

Confeção de camisas destinadas à divulgação do Projeto PreviJovem.

DAS EMPRESAS CONTRATADAS:

MARTA REGINA PRUDÊNCIO, CNPJ Nº 19.195.256/0001-20, estabelecida na RUA DONA CARLOTA, NÚMERO 100, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, VIÇOSA, Minas Gerais, CEP 36.570-001;

DO VALOR:

O valor total é de **R\$ 1.620,00** (um mil seiscentos e vinte reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação oriundo do Processo Administrativo nº 097/2026, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação. Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto **MARTA REGINA PRUDÊNCIO, CNPJ Nº 19.195.256/0001-20**.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Viçosa, 25 de agosto de 2026.

Edivaldo Antônio da Silva Araújo
Diretor Presidente - IPREVI

PROC. 097/2026	FL. 4
Viçosa, 25 de agosto de 2026	

CNPJ:05.665.754/0001-84

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

PROC. 09712026	FL. 42
Data: 26/08/2026	

Numero	00082	Numero Empenho:	Data	26/08/2026
--------	-------	-----------------	------	------------

O Setor Requisitante: Diretoria administrativo e financeiro , solicita junto à Contabilidade deste Órgão, o empenho Global da despesa Confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previlovem, abaixo detalhada, em nome do Fornecedor: **5583-MARTA REGINA PRUDENCIO 00457661690**, CNPJ/CPF nº 19.195.256/0001-20, com endereço a Rua RUA DONA CARLOTA, 100, SANTO ANTONIO, VICOSA-MG

DADOS DA SE

Processo: 97 /2026 - Dispensa nº 21 /2026

Local de Utilização: 4 - Diretoria administrativa e financeira

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 1740 5.7.1.9.122.404.8038.33903000

Proj. Atividade: Promoção da Educação Previdenciária

Vinculo: 1802000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Natureza: Material de Consumo

Sub Elemento: Uniformes, Tecidos e Aviaamentos

DETALHAMENTO DOS ITENS

Descrição do item	Unidad	Qtde	Vir. Unit.	Sub Total
456 - Camiseta estampada branca, malha PV.; Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores.	unidade	60,0000	27,0000	1.620,00
Vir. Total				1.620,00

ELIANE ANTONIA DOS REIS PEREIRA
Diretora administrativo e financeiro
Diretoria administrativo e financeiro

[Assinatura]

IPREVI-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC DOS SERV. PUB.DE VÍCOSA - MG Avenida P.H. Hoff's, nº81, 3º andar - sala 301, Centro E-mail:contato@iprevivicosa.mg.gov.br CNPJ:05.665.754/0001-84		IPREVI	
ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 0184 Página 1 de 1			
REQUISITANTE Diretoria administrativo e financeiro		APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira	
FORNECEDOR: 5583: MARTA REGINA PRUDENCIO 00457661690 ENDEREÇO: Rua RUA DONA CARLOTA, 100, SANTO ANTONIO, VICOSA -E_MAIL:priscilamartinscco@yahoo.com.br CNPJ: 19.195.256/0001-20			
Processo: 97/2026 Dispensa 21/2026 - Homologado em 25/08/2026			
Nº EMPENHO : 1847/Global Cod. SE : 0082 DATA: 27/08/2026		OBJETO: Confeção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previoovem.	
Dotação: 1740 1104 - Promoção da Educação Previdenciária Elemento: 30 Material de Consumo Subelemento: 23 Uniformes, Tecidos e Aviamentos			
Descrição do Material/Serviço UND Qtd. Vir. Unitário Subtotal		456 - Camiseta estampada branca, malha PV; Camiseta de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores. unidade 30,0000 27,0000 810,00	
Valor Total: 810,00			
Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI		Material/Serviço entregue em: Recebido por:	
Observações:			
Dados para Emissão de Documento Fiscal: CNPJ: 05.665.754/0001-84 Nome: IPREVI-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC DOS SERV. PUB.DE VÍCOSA Endereço: Avenida P.H. Hoff's, nº81, 3º andar - sala 301 Bairro: Centro Cidade: VICOSA CEP: 36570-087			

ERIKA CARLA DA COSTA BRUMANO

auxiliar administrativo

APLICADO NO DIA 28/08/26
POR AFIKAÇÃO NO MURAL DO IPREVI
E DA PMV EM CONFORMIDADE COM
A LEI ORÇÂNICA MUNICIPAL.

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA-IPREVI

CONTRATADA(S): MARTA REGINA PRUDENCIO

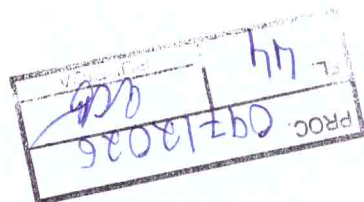
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 097/2026

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art.75, inciso II, § 3º, da Lei Federal
14.133/21.

OBJETO: Confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto
Prejovem, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos
Servidores Públicos do Município de Viçosa, ao preço global de **R\$ 1.620,00** (um mil
seiscentos e vinte reais), a ser pago sob a dotação orçamentária 09.122.0404.8038-
3.3.90.30.00 – Promoção da Educação Previdenciária - Material de consumo, após o
recebimento da nota fiscal por meio de ordem bancária.

Viçosa, 28 de agosto de 2026.

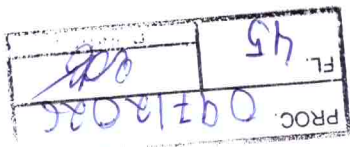
Erika Carla da Costa Brumano
Auxiliar Administrativo



Viçosa – MG, 28 de agosto de 2026.

OFÍCIO Nº016/2026 CPL

A Sra. Camilla Costa Vitarelli
Controladora IPREVI

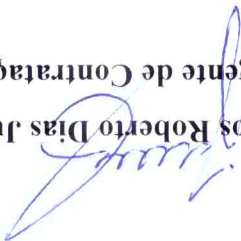


ASSUNTO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS DESTINADAS À DIVULGAÇÃO E
IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO PREVIOJEM
INTERESSADO: EQUIPE DE LICITAÇÃO

Senhora Controladora,

Encaminha-se o presente processo administrativo para análise do processo licitatório Nº097/2026, que visa a confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previojem, para atender as necessidades do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa. O processo em tela está conforme a Lei 14.133/21 e demais normas pertinentes, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 75, inciso II.

Atenciosamente,


Carlos Roberto Dias Junior
Agente de Contratação

IPREVI

IPREVI-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC DOS SERV.

PUB.DE VIÇOSA - MG

Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301, Centro

E-mail: contato@iprevivicosa.mg.gov.br

CNPJ:05.665.754/0001-84

ORDEN DE FORNECIMENTO Nº 0203

Página 1 de 1

REQUISITANTE

Diretoria administrativo e financeiro

APLICAÇÃO: 4 - Diretoria administrativa e financeira

PROC. 09712026

FL. 46

FORNECEDOR: 5583: MARTA REGINA PRUDENCIO 00457661690

ENDEREÇO: Rua RUA DONA CARLOTA, 100, SANTO ANTONIO, VICOSA - E-MAIL: priscilamartinscco@yahoo.com.br

CNPJ: 19.195.256/0001-20

TELEFONE:

Processo: 97/2026 Dispensa 21/2026 - Homologado em 25/08/2026

Nº EMPENHO : 1847/Global

Cod. SE : 0082

DATA: 16/09/2026

OBJETO: Confecção de camisetas destinadas à divulgação e identificação do Projeto Previoverm.

Dotação: 1740 1104 - Promoção da Educação Previdenciária

Elemento: 30 Material de Consumo

Subelemento: 23 Uniformes, Tecidos e Aviaamentos

Descrição do Material/Serviço	UND	Qtde.	Vir. Unitário	Subtotal
456 - Camiseta estampada branca, malha PV; Camiseta estampada branca, em malha PV, contemplando a aplicação de estampas/desenhos na parte frontal e traseira, bem como estampas/desenhos nas laterais, com cores.	unidade	30,0000	27,0000	810,00

Valor Total: 810,00

Local de Entrega: ALMOXARIFADO IPREVI

Prazo de Pagamento

Material/Serviço entregue em:

Recebido por:

Observações:

Dados para Emissão de Documento Fiscal:

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Nome: IPREVI-INSTITUTO PREVIDÊNCIA MUNIC DOS SERV. PUB.DE VIÇOSA

Endereço: Avenida P.H. Hofis, nº81, 3º andar - sala 301

Bairro: Centro

Cidade: VICOSA

CEP: 36570-087

Responsável do Compras

CARLOS ROBERTO DIAS JUNIOR

PARECER CONTROLADORIA

ASSUNTO: Análise do Processo licitatório nº 097/2026

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROC.	097/2026
FL.	47
PUBLICA	

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção camisetas para o Projeto de Educação Previdenciária PreviJovem

FUNDAMENTO:

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal e nos termos da Lei Municipal 3.069 de 2024, que institui o cargo de controlador com as atribuições de comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência, da gestão organizacional, operacional e patrimonial das unidades que compõem a estrutura, expedimos, a seguir, nossas considerações:

O presente processo se fundamenta no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133, que prevê a dispensa de licitação em situações específicas, como contratações de baixo valor. Foram recebidas diversas propostas comerciais e após análise foi escolhida a proposta com menor preço.

1. Consta nos autos o Documento de Formalização da Demanda (DFD), bem como sua devida justificativa;
2. Há justificativa para ausência de Estudo Técnico Preliminar (ETP) devidamente fundamentado;
3. A Chefe de Contabilidade certificou que há dotação orçamentária para a realização do serviço;
4. Consta Termo de Referência e orçamento das propostas comerciais devidamente formalizado;
5. O parecer jurídico foi dispensado devido ao baixo valor, conforme artigo 32 do Decreto 5.983/2023 e artigo 95 da Lei 14.133/2021.
6. Consta a Ata da Decisão da contratação devidamente assinada pelo Agente de Contratação;
7. Consta a ratificação, homologação e adjudicação desta Dispensa de Licitação feita pelo Diretor Presidente do IPREVI;
8. Foi feita a publicação do extrato de dispensa de licitação dando a transparência ao processo.

CONCLUSÃO:

A Controladoria, após o exame minucioso da documentação constante no Processo de Dispensa apresentado, conclui que a contratação foi fundamentada na necessidade de confecção de camisetas para o PreviJovem, e de baixo valor, foi contratada a empresa que apresentou proposta de menor valor, e posiciona-se pela legalidade da presente contratação, salvo melhor juízo.

Viçosa, 22 de setembro de 2026.

Joana Costa Vitarelli
Camila Costa Vitarelli
Controladora do IPREVI
MAT.: 9005199